Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

**Arquivo: Pernambucanas\_Al099-17.pdf** 

Titulo: Procon Municipal - Auto de Infração nº 099/17 - Casas Pernambucanas

Descrição: Decisão Administrativa de 1ª Instância. EMENTA: Auto de infração. Ação Conjunta de Fiscalização. De Olho na

Garantia Estendida. Venda de Seguros no comércio varejista. Resolução CNSP 297/13 e Circular SUSEP 480/13.

Precificação. Lei 10.962/04 e Decreto 5.903/06. 1. Ausência de identificação do local de referência e do extrato do contrato.

Infração a Circular SUSEP 480/13 e Resolução CNSP 297/13. 2. Inexistência de código do consumidor disponível para

consulta. Infração a Lei 12.291/10. 3. Ausência de cartaz com informações sobre o Procon. Infração a Lei Estadual MG

11.823/95. Infração julgada subsistente com aplicação de multa. Decisão definitiva confirmada em grau de recurso: DOE

19/10/18.

O arquivo acima foi postado por procon no diário oficial do município de Itajubá no dia 31 de Julho de 2018 às 00:00:00

Itajubá, 31 de Julho de 2018.